



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

Nº \_\_\_\_\_

P O R T A R I A Nº 40/91

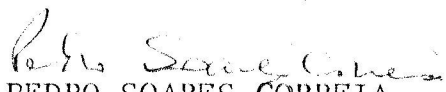
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, DESEMBARGADOR PEDRO SOARES CORREIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR a funcionária requisitada Sra. LUZIA MARIANO DE ALMEIDA SPENCIÈRE, para substituir a supervisora do serviço de Processo e Registro, Sra. HELOISA HELENA TEIXEIRA SIQUEIRA em gozo de férias regulamentares.

CUMFRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 09 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 1991.

  
Des. PEDRO SOARES CORREIA.

Presidente do TRE/GO.